

## DECRETO Nº 5.943, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no exercício de 2023, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas datas abaixo:

20 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;  
21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Feriado Nacional;  
22 de fevereiro (quarta-feira) – Ponto Facultativo até às 12h;  
7 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Nacional;  
21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes – Feriado Nacional;  
1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;  
8 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Municipal;  
9 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;  
7 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;  
8 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;  
18 de setembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;  
12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;  
13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;  
2 de novembro (quinta-feira) – Finados – Feriado Nacional;  
3 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;  
15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional  
25 de dezembro (segunda-feira) – Natal – Feriado Mundial

**Parágrafo único:** O horário de expediente no dia 26 de dezembro será das 12 às 17 horas.

**Art. 2º.** Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

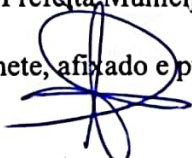
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de dezembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete